



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0020664-18.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CAPITAL - CONTINENTE - VARA DA FAMÍLIA DO FORO DO CONTINENTE

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 43/2020 - CGJ

Período da correição: 1º-06-2020 a 31-07-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital - Foro do Continente

Unidade: Vara da Família

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: José Ildefonso Bizatto

Chefe de cartório: Thiago Esmeraldino Nunes

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial - Autos n. 0001025-24.2018.8.24.0600 - Entre os dias 04-09 e 05-09-2018

Competência: Lei Complementar n. 181/99: "Art. 1º - Ficam criados: I - na Comarca da Capital: (...) c) o Foro do Continente; (...) §1º - O Foro do Continente da Comarca da Capital é composto por 01 (uma) Vara Criminal, 01 (uma) Vara Cível, 01 (uma) Vara do Juizado Especial Cível e 01 (uma) Vara da Família. (...) §8º - As Varas da Família passam também a ter competência privativa orfanológica. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.753	2.914
Processos em andamento	2.583	2.718
Procedimentos em andamento	170	196
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2	2
Processos em andamento	2	2
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	1.588	132,33

Janeiro a dezembro de 2019	1.729	144,08
Janeiro a julho de 2020	817	116,71
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	244	159
Quantidade total de processos físicos com o juiz	1	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	243	159
Observações: a) Verificação 1 em 28-05-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 28-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	65	161
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 26-05-2020. Data da audiência mais longínqua: 30-09-2020. c) Verificação 2 em 28-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 04-11-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	2	1
2020	-	2
Processos conclusos há mais de 100 dias	2	3
Processos conclusos há mais de 365 dias	1	1

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 26-05-2020 (documento n. 4697920).

b) Verificação 2: dados obtidos em 28-08-2020 (documento n. 4869302).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	0
2019	31	1
2020	53	392
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	85	394
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	3	1
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 26-05-2020 (documento n. 4697921). b) Verificação 2: dados obtidos em 28-08-2020 (documento n. 4869308). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) Entre os 394 processos sem movimentação, 1 o sistema não captou a data de última movimentação e, por essa razão, não foi incluído na separação por ano. b.4) De 394 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 2 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	37	75
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 26-05-2020 (documento n. 4697926). b.1) Mandado mais antigo: 21-05-2018. c) Verificação 2: dados obtidos em 28-08-2020 (documentos ns. 4869313 e 4869316). c.1) Mandado mais antigo: 21-05-2018. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		

